



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 322/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b)** A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c)** A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d)** O Ofício Nº 110/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir: SISMOB Nº 19300.2620001/23-009: que trata da solicitação de reforma do PS Nova Descoberta, no valor de R\$ 425.030,00; FNS Nº 19300.2620001/23-001: que trata da solicitação de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica, no valor de R\$ 185.132,00; FNS Nº 19300.2620001/23-005: que trata da solicitação de transporte sanitário eletivo, no valor de R\$ 304.800,00; FNS No 19300.2620001/23-006: que trata da solicitação de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica, no valor de R\$ 297.488,00; FNS No 19300.2620001/23-007: que trata da solicitação de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica, no valor de R\$ 290.275,00; FNS No 19300.2620001/23-008: que trata da solicitação de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica, no valor de R\$ 271.799,00; FNS No 19300.2620001/23-010: que trata da solicitação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), no valo de R\$ 513.625,00; E-Gestor Solicitação de Nº 19300262000108.2023.47532 Equipe – eSB: Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP, com o valor anual de R\$ 103.158,00 e E-Gestor Solicitação de Nº 19300262000108.2023.47531 Equipe – eSF: Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP, com o valor anual de R\$ R\$ 493.920,00.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8195904** e o código CRC **95799CB4**.